



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 07/2026

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Mesa Diretora

Responsável pela Demanda: **Fernando Weiss**

Matrícula: 103

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: (49) 99111-2987

1. Objeto: Aquisição de Uniforme para o Programa Jovem Vereador 2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Com o objetivo de uniformizar os Estudantes que participam do Programa Jovem Vereador na Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis é que se pretende adquirir 12 camisetas. O programa foi instituído na Casa Legislativa em 2018, e tem sua regularidade na Lei nº 1539/2022 tem como objetivos contribuir na formação política dos estudantes e tornar conhecidas e acessíveis a eles as funções, as atribuições e as atividades desenvolvidas pelo Parlamento. Com a aquisição das camisas os alunos passam a estar uniformizados tanto nas suas sessões como também nos encontros regionais e Estaduais os quais participam.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Camiseta polo na cor preta, masculina e/ou feminina, manga curta em tecido pique inglês premium 55.5% algodão, 42% poliéster, 2,5% elastano, com faixa do pé de gola na cor branca, viés embutido nas mangas na cor branca e detalhes na abertura e barras das mangas, 2 botões na gola na cor branca. Bordado no peito o brasão do programa nas cores originais e escritas na cor branca medindo em torno de 8 cm. Atras bordado com as escritas "Programa Jovem Vereador 2026" e "O futuro do Legislativo começa aqui!" na cor branca, tamanho da letra de 4 cm. Bordado na manga esquerda o brasão do município e logo abaixo escrito: Tunápolis – SC, e na manga direita o brasão do legislativo, logo abaixo escrito: Câmara Municipal de Tunápolis -SC. O modelo da camiseta deve ser enviado a Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis para aprovação antes da confecção.	material	und	12

4. Grau de prioridade da compra: baixo

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

6. Previsão no PCA

(X) SIM Descrição: _____ () Não, precisa incluir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



7. Prazo de entrega/ execução: até o dia 30 de março de 2026.
8. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Leandro Bortolini
Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 16 de fevereiro de 2026. Responsável pela Formalização da Demanda Fernando Weiss, Presidente, matrícula nº 103
OBSERVAÇÕES: